



Processo 74.719

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 12.007***

Denomina “**Prof.ª MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA**” a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Prof.ª MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA**” a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, s/n, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado nas plantas integrantes desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e dezesseis (22/03/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 12.007 – fls. 2)

Croqui de Localização – EMEBs Novo Horizonte

